

**PORTARIA N.º: 087/DETRAN/ASJUR/2000.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições  
legais RESOLVE:** Suspender temporariamente o credenciamento  
do médico, **DR. MARLEI LUIZ PERDOCINI**, CRM n.º 1070/SC,  
credenciado por este Órgão para exercer as funções de Membro  
Titular da Junta Médica da CIRETRAN de Curitibanos/SC, haja  
vista requerimento firmado pelo mesmo neste sentido, devido a sua  
participação nas próximas eleições.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 28 de agosto de 2000.

**WANDERLEY REDONDO**

*Delegado de Polícia*

*Diretor-Geral*